



**DECRETO Nº 9.889, de 23 de dezembro de 2024**

**Homologa Resultado Final do  
Processo Seletivo Simplificado  
Edital nº 001/2024.**

Publicado no mural  
da PMJN em  
23/12/2024  
*[Assinatura]*

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8.362, de 03/10/2024, proveniente da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Semtades);

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2024, para contratação e cadastro de reserva de pessoal para ocuparem os cargos de Advogado, Agende de Abordagem Social, Assistente Social, Educador Social, Psicólogo e Visitador Social, com base na Lei Municipal nº 3.464/2022 e para Motorista de Veículo Leves e/ou Pesados, com base na Lei Municipal nº 3.181/2019;

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2024, apresentado pela Comissão de Avaliação do referido Processo Seletivo, instituída pela Portaria nº 13.996/2024;

Considerando a solicitação de homologação do resultado final, por ordem de classificação, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024;

Considerando a necessidade de se homologar o resultado final apresentado pela Comissão de Avaliação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Homologar, com base na decisão da Comissão de Avaliação, instituída através da Portaria nº 13.996/2024 e, conforme Edital de Resultado Final, publicado no site [www.joaoneiva.es.gov.br](http://www.joaoneiva.es.gov.br), no mural da Sede do Município de João Neiva, cuja cópia passa a ser parte integrante do presente Decreto, para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos em todos os seus termos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2024, realizado para contratação e cadastro de reserva de pessoal para ocuparem os cargos de Advogado, Agende de Abordagem Social, Assistente Social, Educador Social, Psicólogo e Visitador Social, com base na Lei Municipal nº 3.464/2022 e para Motorista de Veículo Leves e/ou Pesados, com base na Lei Municipal nº 3.181/2019.





**Art. 2º.** O Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2024 terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, conforme previsto no item 13.1.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 23 de dezembro de 2024.

PAULO SERGIO DE NARDI:016961857  
93

Assinado de forma digital  
por PAULO SERGIO DE  
NARDI:01696185793  
Dados: 2024.12.24  
10:16:39 -03'00'

**Paulo Sérgio De Nardi**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 23 de dezembro de 2024.

Vanessa dos Santos  
Chefe de Gabinete

